



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA EM

23/09/96

as 9:15 horas

Renata

MENSAGEM No. 035, DE 23.09.96

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

A C.L.J.R. e CESAJ.

Ubá-MG, 23/09/96

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., para nova tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre a criação e denominação de uma escola municipal no CAIC Governador Ozanam Levindo Coelho".

A escola foi criada em 1995, por intermédio da Lei Municipal no. 2.638, que, inclusive, a denominou de Escola Municipal Governador Levindo Ozanam Coelho.

A Secretaria de Estado da Educação, ao analisar o processo de criação da referida escola, entendeu que não poderia co-habitar num mesmo prédio um CAIC e uma escola com UMA MESMA DENOMINAÇÃO.

Assim, remetemos a essa Câmara, no início deste ano, a Mensagem no. 005, propondo como patrono da referida escola o saudoso Dr. José Campomizzi filho, cujo nome é bastante respeitado e integrante da história de Ubá. Essa Câmara, com exemplo de brilho e altivez, aceitou, aprovou e, inclusive, promulgou a Lei Municipal com a nova denominação.

Ao buscar o registro da escola junto à Secretaria de Estado da Educação, aquele órgão entendeu que ao alterar a denominação, restou revogada a lei anterior, que autorizava a criação da Escola, tornando-se necessária uma nova Lei, que, de forma explícita e clara, autorize a criação e funcionamento da unidade escolar.

Esta Mensagem tem este intuito. Corrigir lapsos e transpor exigências burocráticas, para que os alunos matriculados no CAIC não restem prejudicados.

Como já concordaram os Senhores Vereadores, o patrono não será alterado, uma vez que a escolha recaiu sobre o nome do muito saudoso Dr. José Campomizzi Filho, cujos atos que lhe permearam a vida foram todos eles eivados da mais absoluta correção, inteligência e magnitude.

O Dr. Campomizzi Filho foi daqueles homens caros, cuja memória não há de ser apagada, por direito e por justiça, já que



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ele próprio, com brilhantismo raro, de historiador que foi, se transformou em protagonista da História de sua Terra, para orgulho de todos aqueles que lhe sobrevivem.

Muito se poderia falar sobre a vida do Dr. José Campomizzi Filho. Sendo excessos os adjetivos, acompanha esta Mensagem, além do Projeto de Lei, um breve resumo de sua rica biografia.

Eis, pois, a matéria que ofereço à apreciação dos Senhores Vereadores, na certeza de uma breve e unânime aprovação.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos Ribeiro
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No 053/96, DE 23.09.96
(Ref.: Mensagem no. 035, de 23.05.96)

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho, no CAIC-Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a criar e a manter em funcionamento, no CAIC-Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Ubá, uma escola municipal para ministrar o ensino regular de primeira a quarta-série do primeiro grau, bem como o pré-escolar.

Art. 2º. A escola terá a denominação de Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho.

Art. 3º. Ficam revogadas as Leis Municipais 2.638/95 e 2.652/96.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de setembro de 1996.

Dirceu dos Santos Ribeiro
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSÉ CAMPOMIZZI FILHO

O Dr. José Campomizzi Filho nasceu em Divino de Ubá, hoje Divinésia, aos 14 de dezembro de 1923, vindo a falecer em Belo Horizonte, no dia 14 de setembro de 1987. Entre estas duas datas, forjou-se uma rica biografia.

Casou-se com a Sra. Ica Arantes Campomizzi, de cuja união nasceram os filhos Jansen, Hélder, Clemen, James, Jéser, Jáder, Sigrid, Jacson e Herman.

Como Professor, lecionou em alguns educandários de nossa cidade, dentre eles o então Colégio Estadual Raul Soares e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Neste mister, não faltou o seu brilhantismo, que contribuiu para a formação de inúmeros jovens. Mais tarde, veio emprestar a sua competência aos serviços administrativos da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte, onde ocupou um cargo de alto destaque.

Promotor de Justiça, foi impecável como defensor da comunidade e culminou no alto posto de Procurador Geral do Estado de Minas Gerais, cargo que dignificou com sua conduta exemplar e criativa.

Emérito jornalista, e dos mais fecundos, foi Redator-Chefe do semanário "Folha do Povo" por mais de trinta anos, além de colaborador de outros noticiários, como o "Estado de Minas". Fundou, e colaborou, também, com o jornal "O Viajante", editado pela Sociedade dos Viajantes e Representantes Comerciais do Brasil, entidade da qual foi um dos principais pilares, e cuja sala de reuniões ostenta o nome do Dr. Campomizzi.

Escritor e poeta, ocupou por méritos incontestáveis uma Cadeira na Academia Ubaense de Letras.

Como cidadão participativo e filantropo, colaborou com diversas entidades, dentre elas o Rotary Club, tendo se tornado, inclusive, Governador do Distrito 458 do Rotary International, ocasião em que conduziu os destinos de todas as casas rotárias de Minas Gerais e Espírito Santo. Além disso, são muitas as entidades assistenciais de Ubá que contaram com o apoio desse ilustre homem de bem.

Muito se poderia ainda narrar, porque é bem possível que não tenha havido um só dia na vida do Dr. Campomizzi que ele não tenha produzido algo digno de admiração. Entretanto, apenas este resumo há de justificar porque o Dr. José Campomizzi Filho merece, como poucos, ter o seu nome e os seus feitos registrados na memória de todos nós, como homenagem e gratidão, e como forma de possibilitar às gerações pôsteras o conhecimento de que tão pujante e privilegiada inteligência habitou esta cidade.

Ubá, 15.03.96

PREFEITO DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO